



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 085/2013

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 578/2013 PRODEN,
- Processo 23295.013434.2013-31,
- 6ª Reunião Ordinária em 09/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10767239/0001-45
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome Fantasia	IFPE
Campus	Jaboatão dos Guararapes
Esfera	Administrativa Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço	Jaboatão dos Guararapes
Cidade/UF/CEP	
Telefone/Fax	
E-mail de contato	
Sítio do Campus	
Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Nome Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Curso Técnico em Qualidade
Forma de Articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Nível	Técnico de Nível Médio
Modalidade	Curso presencial
Titulação/ Certificação	Técnico em Qualidade
Carga horária do curso (h/r)	915 h/r
Total horas/aula	1220 h/a
Carga horária prática profissional	150 h/r
CH Total do Curso com prática profissional	1.065 h/r
Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)

Forma de Acesso	Processo seletivo anual – vestibular; transferência.
Turnos	Matutino, vespertino ou noturno
Número de turmas por turnos de oferta	1
Número de vagas por turnos de oferta	40
Número de vagas por turma/semestre	40
Regime de matrícula	Por Período
Periodicidade letiva	Semestral
Número de Semanas Letivas	20
Início do curso	2014.1
Trata-se	Apresentação inicial PPC